

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.969/2023**

**Aprova para credenciamento da EMUEF
Córrego da Cutieira, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.434/2023 (Processo E-docs nº. 2023-861GJ/CEE-ES nº. 506/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Córrego da Cutieira, situada na Cabeceira da Cutieira, s/nº., Zona Rural, município de Vila Pavão, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2000.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2000.

Vitória, ES, 19 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação